ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 1.368, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

Institui, no âmbito do Município de Mangaratiba, o "Dia do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem".

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito do Município de Mangaratiba, o "Dia do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem", a ser comemorado, anualmente, na data de 20 de maio.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 4 de outubro de 2021.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito

/Projeto de Lei n.° 12/2021 – Vereador Autor Leandro de Paula Silva